



## PROJETO AÇÃO DIGITAL - PAD DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2008/PMR

Travessa José de Deus, S/N, Centro, Russas-CE  
CEP: 62900-000 Tel: 0XX88 3411 2243

[projetoabcruassas@yahoo.com.br](mailto:projetoabcruassas@yahoo.com.br)  
[www.projetoacaodigital.com.br](http://www.projetoacaodigital.com.br)

### EDITAL Nº 006/2011 – PROJETO AÇÃO DIGITAL - RUSSAS-CE

A Coordenação do Projeto Ação Digital - PAD, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0126/2008/PMR, considerando o Decreto Municipal nº 030/2008/PMR e o cumprimento das ações planejadas com as SECRETARIAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE ESCOLAR E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público pelo presente edital a normatização do processo de seleção de alunos que irão atuar como facilitadores de acesso às novas tecnologias da informação e comunicação na segunda fase do PAD - edição 2011.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executada pela Coordenação do Projeto Ação Digital.
- 1.2. A seleção dos interessados compreenderá avaliação de notas, frequências e desempenho nas palestras realizadas nas escolas.
- 1.3. A concorrência será por turno (matutino, vespertino e noturno), podendo o interessado se inscrever em mais de um turno.

#### 2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas para alunos que atuarão na segunda fase do Projeto Ação Digital como facilitadores de acesso às novas tecnologias da informação e comunicação.
- 2.2. O valor da bolsa individual será de **R\$ 241,00** (duzentos e quarenta e um reais) e será paga pela Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social da Prefeitura Municipal de Russas por um período de 5 (cinco) meses, podendo ser renovada por mais 5 (cinco) meses.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 3.1. Ser aluno do PAD (conforme Edital 004/2011/PAD) e estar freqüentando regularmente as aulas e as atividades desenvolvidas;
- 3.2. Não ter nota abaixo de 7,0 (sete) em qualquer um dos seis módulos de conhecimentos básicos;
- 3.3. Não ter nota abaixo de 7,0 (sete) em qualquer uma das palestras apresentadas nas escolas;
- 3.4. Ter pelo menos 75% de freqüência em cada um dos seis módulos de conhecimentos básicos;
- 3.5. Não exercer qualquer outra atividade remunerada.

#### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via presencial, na sede do Projeto ABC Russas, no período de **16/07/2011 a 19/07/2011** das 08h às 11h e de 14h às 16h, observando o horário local da cidade de Russas e os seguintes procedimentos:
  - a) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição informando o turno (matutino, vespertino ou noturno) para o qual deseja concorrer à vaga.
  - b) Anexar ao Requerimento de Inscrição declaração de disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, assinada pelo pai ou responsável, caso seja menor de idade.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os interessados serão classificados levando-se em conta os seguintes critérios:
- 5.2. Nota da média dos seis módulos de conhecimentos básicos (**NMOD**);
- 5.3. Nota das frequências gerais nos seis módulos de conhecimentos básicos (**NFRE**);
- 5.4. Notas da média das palestras realizadas nas escolas (**NPAL**).

A nota equivalente à frequência será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{NFRE} = ((\text{FO} * 100) / 128) / 10$$

**ONDE:**

FO = Frequência total obtida em h/a de acordo com os diários de cada módulo.

128 = Carga horária total das atividades presenciais dos módulos básicos de conhecimento.

A classificação se dará de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{CLAS} = (\text{NMOD} * 4 + \text{NPAL} * 5 + \text{NFRE} * 6) / 15$$

5.4. Ocorrendo empate entre os interessados serão levados em conta os seguintes critérios para classificação:

a) interessado mais idoso;

b) maior nota no módulo de conhecimento 01 (Princípios de informática e inclusão digital);

c) maior nota no módulo de conhecimento 02 (Sistema Operacional Linux);

d) maior nota no módulo de conhecimento 03 (Internet e criação de páginas web com HTML);

5.4.1. Persistindo o empate, levar-se-á em conta a data em que o interessado realizou a inscrição no processo de seleção para participação na primeira fase do PAD.

5.5. Será desclassificado o interessado que obter nota inferior a 7,0 (sete) na classificação geral.

## **6 – DA CARGA HORÁRIA**

6.1. O aluno aprovado na seleção terá uma carga horária semanal de 30h semanais e seis horas diárias, devendo-se 6h serem utilizadas para planejamento e estudo dos conteúdos a serem ministrados.

6.2. A carga horária não poderá, de forma alguma, ser concorrente com o horário de aula do aluno facilitador na escola onde estuda.

## **7 – DO RESULTADO E DAS CONTESTAÇÕES**

7.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **20/07/2011** no site do Projeto Ação Digital ([www.projetoacaodigital.com.br](http://www.projetoacaodigital.com.br)) e nas dependências da sede do Projeto Ação Digital - Projeto ABC.

7.2. Os candidatos que desejarem fazer algum tipo de contestação do resultado poderão fazê-lo em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O interessado poderá obter informações referentes à seleção junto à coordenação do Projeto Ação Digital, localizada no Projeto ABC à Travessa José de Deus, S/N, Centro, Russas-CE, por meio do telefone (88) 3411-2243 ou pelos seguintes e-mails: [projetoacaodigital@yahoo.com.br](mailto:projetoacaodigital@yahoo.com.br) ou [jpccomputacao@yahoo.com.br](mailto:jpccomputacao@yahoo.com.br).

8.2. A inscrição do interessado implicará aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

8.3. É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar a publicação de todas as informações referentes a esta seleção.

8.4. Havendo desistências, serão convocados os interessados seguintes, obedecendo-se, criteriosamente, a ordem de classificação dos mesmos.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Ação Digital - PAD.

Russas-CE, 16 de Julho de 2011.

---

João Paulo de Oliveira  
Coordenador do Projeto Ação Digital  
Portaria nº 0126/2008/PMR





**PROJETO AÇÃO DIGITAL - PAD**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2008/PMR**

Travessa José de Deus, S/N, Centro, Russas-CE

CEP: 62900-000 Tel: 0XX88 3411 2243

[projetoabcrussas@yahoo.com.br](mailto:projetoabcrussas@yahoo.com.br)

[www.projetoacaodigital.com.br](http://www.projetoacaodigital.com.br)

**ANEXO 02 DO EDITAL 006/2011**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO**

Eu \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para trabalhar **6h** diárias no turno \_\_\_\_\_ como aluno facilitador de acesso às tecnologias de informação e comunicação no telecentro do Projeto ABC, situado à Tv. João de Deus, s/, Russas-CE.

Russas-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

---

Assinatura do aluno interessado

---

Assinatura de ciência do pai ou responsável (se menor de idade)